COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 6, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 191, de 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Ação Climática"
PROPONENTE: Vereadora Bia Alcantara/PT
RELATOR: Vereador Antonio Marcos/PSD
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 05/12/25 às 09:50
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 191, de 2025, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal para a Ação Climática".

O projeto tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Cascavel, um dia totalmente dedicado a ações práticas de prevenção, redução e resposta aos eventos climáticos extremos e ou desastres naturais.

De acordo com a justificativa apresentada, o objetivo do projeto é além da conscientização, criar protocolos de prevenção e resposta aos eventos climáticos extremos, com vistas de salvaguardar a vida das pessoas que estejam diretamente envolvidas ou próximas ao evento.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 43 do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator da presente proposição legislativa no qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Meio Ambiente.

A Comissão de Meio Ambiente, conforme define o art. 52 do Regimento Interno, tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre proposições referentes à defesa do meio ambiente; política e sistema municipal de meio ambiente; recursos naturais renováveis, flora, fauna e solo; controle da poluição ambiental; controle dos recursos hídricos e naturais em âmbito municipal; declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área do meio ambiente.

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 191, de 2025, de autoria da Vereadora Bia Alcantara/PT, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Ação Climática", a ser comemorado no dia 27 de abril, do qual, passo a exarar meu parecer.

Do ponto de vista ambiental, a proposição demonstra preocupação em chamar atenção dos munícipes, e prepará-los, para um assunto de relevante importância, já que se trata em última instância, de proteção à vida das pessoas.

A data permitirá a realização de campanhas educativas, palestras e atividades voltadas à sensibilização da população, sobre a importância de estarem preparados para a ação diante de desastres naturais e eventos climáticos extremos. Esta iniciativa fomenta a participação de escolas, universidades, empresas, organizações civis e cidadãos em ações conjuntas, fortalecendo o senso de responsabilidade coletiva. Inclui-se, prática de combate a incêndios; atividades de evacuação; sistemas de alarmes; atividades de Primeiros Socorros, entre outros.

Acredito que a preparação da população não é apenas uma medida preventiva, mas uma estratégia de sobrevivência e resiliência diante das mudanças climáticas. Quanto mais informada e organizada estiver a sociedade, menores serão os impactos humanos, sociais e econômicos dos desastres. Considero ainda que se trata de medida relevante, oportuna e necessária para o fortalecimento da política de segurança e reação equilibrada diante de possíveis eventos extremos, para a promoção de uma sociedade mais preparada e resiliente.

Ante o exposto, após análise do Projeto de Lei, ratifico que ele atende as normativas ambientais e trará um resultado positivo para o município como também, para os munícipes que serão conhecedores e estarão preparados para as adversidades vindouras, manifesto portanto, meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 191, de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD/Relator

III– PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Meio Ambiente, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 191, de 2025.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB/Secretário

Cidão da Telepar
Vereador/PODE/Membro